



Of. 3273 - 03.10.07 - Prof.  
3274 - 03.10.07 - ACICAM.

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2511/2007

Campo Mourão, 25/09/07 Horas 11:30

Glian  
PROTOCOLISTA

471/07

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões, <u>01.10.2007</u>		
<u>[Signature]</u>		
PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

28/09/2007

[Signature]  
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, bem como à **ACICAM**, solicitando que seja realizada uma campanha de alerta para o perigo da Aids, inclusive com a distribuição de folhetos explicativos em locais de venda de preservativos contraceptivos.

### JUSTIFICATIVA:

A proposta acima sugerida traz como principal meio de informação um material padronizado, de fácil entendimento e que seja colocado em local visível para os clientes.

[Signature]



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

2

O folheto explicativo deve ser fornecido pela Secretaria de Saúde, sem dúvida, mas a proposta deve ser apresentada pela ACICAM junto ao comércio que vende preservativos (farmácias, mercados, etc).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o número de pessoas contaminadas com o vírus da Aids ultrapassou, em 1996, a marca de 20 milhões e a estimativa era de que até o ano 2000, teria atingido cerca de 30 a 40 milhões. No Brasil, o Ministério da Saúde registrou, desde o início da década de 80 até dezembro de 2002, 257.780 casos. Deste total, 5.597 são adolescentes na faixa etária dos 13 aos 19 anos.

Se aprovada a proposta, posteriormente poderão ser cobradas multas àquelas áreas de comércio que desobedeçam tal exigência dos folhetos e os valores deverão ser revertidos a ações ou programas voltados para a prevenção e tratamento da Aids, sob a responsabilidade da Prefeitura.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de setembro de 2007.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~  
Vereador PMDB

/saw





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:


<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2511</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
  - Verificação de Prejudicialidade.
  - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
  - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
  - Inconstitucional por ferir:.....
  - Inorgânico por ferir:.....
  - Illegal por ferir:.....
  - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
  - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
  - .....
  - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
  - Parecer Jurídico em anexo.
  - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
  - .....
  - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
  - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.
- Parecer prolatado em 27 / 109 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312